



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

## PORTARIA Nº 31/2017

CONCEDE AUXÍLIO BOLSA DE ESTUDOS A  
SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARATAIZES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 006 de 23 de agosto de 2005 e o Regimento Interno, considerando o bom e pleno funcionamento desta Casa de Leis:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **GEDSON ALVES DA SILVA**, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, em seu art. 24, a título de Auxílio – Bolsa, a quantia mensal de 50% do valor da mensalidade escolar, referente ao Curso de Direito na Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim, conforme Processo nº 14.499/2016.

**Parágrafo Único** – O valor será lançado a débito da rubrica Manutenção e Atividades da Câmara – Auxílio Financeiro a Estudantes, onde existem recursos orçamentários alocados.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do requerimento do servidor, em **19 de dezembro de 2016**.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpre-se,**

Marataízes-ES, 18 de janeiro de 2017.

  
**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**  
**Presidente da C.M.M.**  
**Biênio 2017/2018**